



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 077/SEAP, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 077 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 30/04/2025

Dineuza Mª de Almeida Santos

Escrutário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **LUENA MARIA DA SILVA SANTANA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM – PR**, lotada na **EMEF ORIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO – COMUNIDADE BARREIRAS – RIO PARÚ**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)**, 08 (Oito) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO**, no período de **27.04.2025 a 04.05.2025**, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **27.04.2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 30 de Abril de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 – Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 078/SEAP, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 078 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 30/04/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor ADILSON BRAGA LOBO, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de PORTEIRO, lotado na EMEF DR.ª AURISTELA TAVARES BENTES, vinculado à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02.05.2025 a 16.05.2025, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 30 de Abril de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080-A – GAB – PMA, de 21 de Março de 2025.

Registrado às fls. nº 080-A do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 21/03/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Contratada MILA BIATRIZ DOS SANTOS MARTINS, portadora do CPF. Nº 032.001.822-96, como Fiscal do CONTRATO Nº 2025-0321001-PMA, celebrado com a pessoa jurídica ADRIANO MARTINS CARDOSO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.511.148/0001-60, para a Aquisição de Material de Permanente, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, Secretarias e Fundos Municipais, conforme contrato nº 2025-0321001 / PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 079/SEAP, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Registrado às fls. nº 079 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 02/05/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora MARIA DO SOCORRO VILENA DOS SANTOS, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUX. OPERACIONAL - 01, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEAP, 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 05.05.2025 a 19.05.2025, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 02 de Maio de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080-B – GAB – PMA, de 21 de Março de 2025.

Registrado às fls. nº 080-B do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 21/03/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Contratada MILA BIATRIZ DOS SANTOS MARTINS, portadora do CPF. Nº 032.001.822-96, como Fiscal do CONTRATO Nº 2025-0321001-PMA, celebrado com a pessoa jurídica MAGNIFICAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.037.171/0001-40, para a Aquisição de Material de Permanente, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, Secretarias e Fundos Municipais, conforme contrato nº 2025-0321002 / PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 080/SEAP, DE 06 DE MAIO DE 2025.Registrado às fls. nº 080 do livro nº. 01/2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Almeirim, 06/05/2025

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MOANY SANTOS DOS SANTOS**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF MENDONÇA FURTADO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **15.04.2025 a 12.08.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 15.04.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 06 de Maio de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 – Bairro: Centro

**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 089-A – GAB – PMA, de 07 de Abril de 2025.**Registrado às fls. nº 089-A do Livro nº 01Almeirim-Pa, 07/04/2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I – Zelar** pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II – Verificar** se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III – Acompanhar**, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV – Indicar** eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **JEGLESON JAIME DA SILVA SANTOS**, portador do CPF. Nº 015.885.002-50, como Fiscal do CONTRATO Nº 2025-0407001 – SEDES, celebrado com a pessoa jurídica **MARTA DA SILVA CALDEIRA ARMARINHOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.230.071/0001/79, para o Fornecimento de **KIT AUXÍLIO A NATALIDADE (BEBÊ)**, para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, conforme contrato nº 2025-0407001 / SEDES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL**Reconstruindo Almeirim****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 086 / GAB - PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**Registrado às fls. nº 086 do livro nº. 01/2025Almeirim, 01/04/2025

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII do art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a servidora do quadro efetivo **DENISE DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE**, Matrícula nº 0027119, Agente Administrativo PMA-ADM R1, lotada na REP. MUNIC, EM BELÉM (Casa de apoio de Almeirim), vinculada à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, deixou de apresentar-se ao trabalho a partir do mês de março / 2022, sem justificativa, ocorrendo a suspensão de seus proventos, e que até o presente momento não retornou às suas atividades;

Considerando, O Art. 202, XIV e Art. 216, II e IV da Lei 151/92;

Considerando, O parecer jurídico nº.020/2025/PROCURADORIA/PMA.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o Artigo 220, da Lei Municipal nº 151/92, iniciando a Senhora **DENISE DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE**, Matrícula nº 0027119, Agente Administrativo PMA-ADM R1, por ausentar-se do seu posto de serviço sem justificativa, desde 21.03.2022, até os dias de hoje.

Art. 2º Encaminhar à Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 411, de 03 de julho de 2024, para apurar os fatos.

Art. 3º Dar conhecimento ao sindicato ao qual está vinculado o servidor

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA Assinado de forma digital por
DE CARVALHO:33900833249 MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510- CEP 68.230-000 – Bairro Centro

**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 089-B – GAB – PMA, de 07 de Abril de 2025.**Registrado às fls. nº 089-B do Livro nº 01Almeirim-Pa, 07/04/2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I – Zelar** pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II – Verificar** se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III – Acompanhar**, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV – Indicar** eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **JEGLESON JAIME DA SILVA SANTOS**, portador do CPF. Nº 015.885.002-50, como Fiscal do CONTRATO Nº 2025-0407002 – SEDES, celebrado com a pessoa jurídica **LIMA & CALDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.669.458/0001-51, para o Fornecimento de **KIT CESTA BÁSICA**, para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, conforme contrato nº 2025-0407002 / SEDES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PORTARIA Nº 096 – GAB – PMA, de 25 de abril de 2025.

Registrado às fls. nº 096, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 25/04/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 1747**, de **24/04/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **CARLOTA DE NAZARÉ GÓES SOUSA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PMA – GOAAE-AE R3**, lotada na **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **01/05/2025 a 30/04/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO: 33900833249 DE CARVALHO: 33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO: 33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 072/SEAP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 072 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 25/04/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JORGE LUCAS DA SILVA TAVARES**, servidor do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ADM. EDUC – TEMPORÁRIO**, vinculado na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, **10 (Dez) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **23.04.2025 a 02.05.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 23.04.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 25 de Abril de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 071/SEAP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 071 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 25/04/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **GRACIONE DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM - PR**, lotada na **EMEIEF PROFº. ANTÔNIO GOMES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, **15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **05.05.2025 a 19.05.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 25 de Abril de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br